

Nota Técnica 030/2019 Departamento de Licitação



Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA № 06/2019 - RPE - SRP - Análise das propostas e dos documentos de habilitação.

A presente Nota Técnica tem por finalidade realizar a análise da proposta encaminhada pela ALESSANDRINI & CIA LTDA-EPP, melhor classificada no certame após a rodada de lances, bem como de seus documentos de habilitação.

No dia 16/08/2019, a empresa foi comunicada pelo chat do sistema licitações-e do Banco do Brasil às 10:29 para o envio da proposta e demais documentos de habilitação em 2 (duas) horas.

Às 11:44 a empresa encaminhou por e-mail a documentação completa, oportunidade na qual a COHAPAR a disponibilizou para todos os licitantes no link https://drive.google.com/open?id=1Uuwi3YtRDKdJwXzbn-4zNP5-O1qaH4hN.

É o relato.

A equipe técnica da ACOM – Assessoria de Comunicação realizou a análise da proposta e emitiu a Nota Técnica n.º 01/ACOM-2019, abaixo transcrita:

" Nota Técnica n.º 01/ACOM-2019

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

Assunto: Análise de proposta referente à Licitação Pública 06/2019/RPE/SRP

Atesto para os devidos fins que a proposta comercial apresentada pela empresa ALESSANDRINI & CIA. LTDA. na Licitação Pública (LP) 06 de 2019/RPE/SRP atende aos requisitos contidos no edital. Todavia, é necessário fazer os seguintes apontamentos:

- 1. Há um erro de digitação na identificação do responsável legal da empresa. Primeiro, consta o nome de Alber**d**o Alessandrini, enquanto na sequência é indicado como representante legal Alber**t**o Alessandrini;
- 2. Ao final da proposta comercial, não constam a assinatura, nome e cargo do responsável legal nem data da assinatura, conforme estabelecido no modelo de Proposta Comercial constante no edital.

Portanto, para conclusão da formalização processual do referido processo licitatório, encaminha-se para as diligências necessárias por parte da empresa.

Atenciosamente, **Guilherme Pinheiro dos Santos** Assessor de Comunicação"

Assim, foi realizada diligência, com fundamento no item 18.3 do edital, para correção dos equívocos apontados. Confira-se o teor da diligência realizada:

Página 1 de 3



Nota Técnica 030/2019 Departamento de Licitação



"De: | "Licitacao Cohapar" < licitacao@cohapar.pr.gov.br

Para: alessandrini@alessandrini.com.br

Data: 26/08/2019 16:56

Assunto Licitação Pública nº 06/2019 - Registro de Preços de Placas - DILIGÊNCIA

De: Departamento de Licitação Para: ALESSANDRINI & CIA LTDA

Prezado,

Ref.: Licitação Pública nº 06/2019 - Registro de Preços de Placas - DILIGÊNCIA

Na qualidade de agente de Licitação, designada pelo Ato nº 565/PRES-2018, solicitamos em **CARÁTER DE URGÊNCIA E DE DILIGÊNCIA**, com fundamento no item 2.5 do edital referido, o atendimento desta diligência, conforme levantado pela área técnica, conforme segue:

- 1. Há um erro de digitação na identificação do responsável legal da empresa. Primeiro, consta o nome de "Alberdo Alessandrini", enquanto na sequência é indicado como representante legal "Alberto Alessandrini";
- 2. Ao final da proposta comercial, não constam a assinatura, nome e cargo do responsável legal nem data da assinatura, conforme estabelecido no modelo de Proposta Comercial constante no edital.

Atenciosamente.

Elizabete Maria Bassetto
Agente de Licitação
Gerente do Departamento de Licitação
Companhia de Habitação do Paraná
(41) 3312 5700 (41) 3312 5685
licitacao@cohapar.pr.gov.br
www.cohapar.pr.gov.br"

A empresa encaminhou nova proposta corrigindo os pontos levantados. Registre-se que a diligência acima foi realizada apenas e tão somente para correção de erros formais, os quais não implicaram qualquer alteração da proposta comercial.

Quanto às demais exigências de habilitação, tem-se o seguinte:

ITEM I – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Item 1, letra "a": não se aplica;
- Item 1, Ietra "b": Contrato Social apresentado;
- Item 1, letra "c": não se aplica;
- Item 1, letra "d": não se aplica;
- Item 1, Ietra "e": não se aplica.

ITEM II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Página 2 de 3



Nota Técnica 030/2019 Departamento de Licitação



- Item 2, Ietra "a": Inscrição na Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – documento emitido em 24/05/2019;
- Item 2, letra "b": Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais documento emitido em 09/08/2019 e válido até 05/02/2020;
- **Item 2, letra "c":** Certificado de Regularidade do FGTS CRF documento emitido em 09/08/2019 e válido até 27/08/2019.

ITEM III – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 1, letra "a": Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante emitida em 20/05/2019, válida até o dia 20/08/2019. Uma vez que os documentos são analisados considerando a data de abertura da licitação, a certidão em comento atende ao edital.

O DELI – Departamento de Licitação analisou os documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira, oportunidade na qual verificou que a licitante primeira classificada atendeu às exigências do Edital.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica n.º 01/ACOM-2019, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se que a empresa **ALESSANDRINI & CIA LTDA** deve ser **CLASSIFICADA**.

A classificação do certame segue abaixo:

Class.	EMPRESA	PREÇO PROPOSTO
01	ALESSANDRINI & CIA LTDA - EPP	20.499,50
02	RCW FOTOGRAVACAO LTDA-ME	20.500,00
03	ILUMIX COMERCIO DE PAINEIS EIRELI EPP	26.300,00
04	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	29.000,00
05	MONTALVAO E TREVISAN GRAFICA EXP. LTDA ME	52.000,00

Elizabete Maria Bassetto Harisson Guilherme Françóia DELI - Gerência DELI – Advogado

Nara Thie Yanagui Rodrigo Malagurti Di Lascio DELI – Agente Administrativo DELI – Agente Administrativo

Página 3 de 3

